

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 1 da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA, deste Município, os seguintes cidadãos:

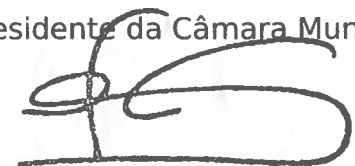
SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	Inês Casimiro Silva
Suplente	Jorge Miguel Lopes de Carvalho
Secretário	Sara Maria Ribeiro de Jesus Pinho Gouveia
Escrutinador	Miguel Ângelo Simões Pires Soeiro
Escrutinador	Carlos Filipe da Silva Félix

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira

**MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Editais

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA PARA O VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

FERNANDO PAULO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz público, nos termos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei Eleitoral da Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua versão atual, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Secção de Voto Antecipado em Mobilidade n.º 2 da Assembleia de Voto da FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA, deste Município, os seguintes cidadãos:

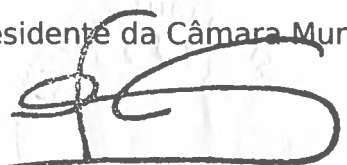
SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Presidente	Mariana Dias Maia Nogueira
Suplente	João Inglês Alpendrinho Forte da Silva
Secretário	Flávio Miguel Gomes Brás
Escrutinador	Diana Margarida da Silva Rangel Ferreira
Escrutinador	Constança Maria Cecílio Trindade

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Fernando Paulo Ferreira